

1  
2  
3 **SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
4 **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
5 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE**  
6 **MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**  
7

8 **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).**  
9 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
10 **CONSEP/MS**  
11 **10.09.2025**  
12

1 Aos dez dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco às 8h30, no formato híbrido, no  
2 auditório da CAORC, localizado na Rua Padre João Crippa, três mil cento e quinze, terceiro andar,  
3 bairro São Francisco e pelo link: <https://meet.sead.ms.gov.br/LonelyLabsPresentConsistently>,  
4 reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência  
5 (CONSEP/MS), em Reunião Ordinárias com a presença dos seguintes segmentos:  
6 **GOVERNAMENTAL:** **Claudia Leão de Matos** (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul  
7 – FUNDESPORT). **Luciane Cavalcanti Malheiros Silva** (Secretaria de Estado de Assistência Social e  
8 dos Direitos Humanos - SEAD). **Flávia Martinez Ortiz e Marcio Ximenes Ramos** (Secretaria de  
9 Estado de Educação - SED). **Ilton Andrade Munhão** (Secretaria de Estado de Governo e Gestão  
10 Estratégia-SEGOV). Juliana **Medeiros Vieira e Liliane Pinho de Almeida** (Secretaria de Estado de  
11 Saúde). **SOCIEDADE CIVIL:** **Mírian Mirella Bellatore Holland** (Associação de Mulheres com  
12 Deficiência de Mato Grosso do Sul AMDEFMS). **Jeremias Sobrinho** (Associação dos Deficientes  
13 Visuais de Mato Grosso do Sul-ADVIMS). **Ericléier da Silva Alves** (Associação de Pais e  
14 Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – PRODTEA);  
15 **Gildo Ribeiro do Nascimento** (Instituto Sul – Mato – Grossense para Cegos Florivaldo Vargas –  
16 ISMAC). **Tânia Regina Noronha Cunha** (Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso  
17 do Sul – OAB/MS); **Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira** (Conselho de Arquitetura e  
18 Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS). Participaram também os intérpretes **Francisco**  
19 **Matrone Cabulon Junior e Itamar Lopes dos Santos. Faltas justificadas;** Fabiana Maria das  
20 Graças Soares de Oliveira, Marcio Ximenes Ramos e Liliam Veronese. A Presidente Mirella conduziu a  
21 reunião, iniciando com agradecimentos a todos os presentes e realizando a chamada nominal dos  
22 membros. Em seguida, procedeu à leitura da convocação da Quinta Reunião Ordinária e deu início  
23 aos trabalhos. Na abertura da pauta, a Presidente solicitou à plenária se haveria alguma proposta de  
24 inclusão de novos assuntos. Como não teve nenhuma adição iniciou com a **primeira pauta**;  
25 vacância do Conselho de Classe, onde foi solicitada pela conselheira Liliam, porém por imprevisto  
26 não pode estar presente na reunião, sendo assim passou para **segunda pauta**; regulamentação Lei  
27 Estadual 5.537/2020. A presidente fez a leitura da proposta da lei em questão e direcionou a  
28 plenária que achou por bem enviar um ofício somente em apoio pois a responsabilidade dessa  
29 aprovação seria do ministério público ou defensoria. A conselheira Suelise solicitou que conste em  
30 ata a recomendação de que este Conselho encaminhe ao Ministério Público a solicitação de  
31 regulamentação do item VII do artigo referido, que trata da presença de intérprete de Libras nas  
32 maternidades, com o objetivo de garantir o acompanhamento adequado às parturientes com  
33 deficiência auditiva durante o trabalho de parto e pós-parto imediato. Dando continuidade a **terceira**  
34 **pauta**; acessibilidade nos aeroportos de Campo Grande MS. A conselheira Tânia, em retorno recente  
35 de uma viagem, relatou as dificuldades enfrentadas durante embarques e desembarques nos  
36 aeroportos de diversas cidades, em especial de Campo Grande, especialmente devido à ausência de  
37 cobertura adequada nas áreas de acesso às aeronaves. Destacou que, em dias de chuva,  
38 passageiros são expostos a condições precárias, o que afeta não apenas pessoas com deficiência,  
39 mas também idosos, crianças, pessoas com limitações temporárias e indivíduos enfermos,  
40 evidenciando a falta de acessibilidade e infraestrutura adequada. Diante disso, a conselheira Tânia

13 Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC

14 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS

15 Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180

16 Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: [consepms@sead.ms.gov.br](mailto:consepms@sead.ms.gov.br)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE**  
**MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).**  
**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**CONSEP/MS**  
**10.09.2025**

propôs, em conjunto com a presidente deste Conselho, o agendamento de uma reunião com o Ministério Público Federal, a fim de tratar e buscar soluções para essas problemáticas, com foco inicial nos aeroportos de Campo Grande. A conselheira Flávia, pessoa com deficiência auditiva, compartilhou com os demais conselheiros as dificuldades enfrentadas durante uma viagem à Brasília, onde participou de um campeonato com um grupo. Relatou que foi esquecida pela direção responsável dentro do aeroporto, onde constatou a total ausência de acessibilidade e apoio. Permaneceu por mais de sete horas no local sem acesso a alimentação, água ou um espaço adequado para descanso, tendo inclusive passado a noite em situação de espera, sem qualquer assistência ou suporte adequado. Perdeu o voo, teve que pagar outra passagem e a aeroporto justificou que o aparelho de acessibilidade estava quebrado. O relato evidencia a urgência de medidas que garantam acessibilidade e acolhimento digno às pessoas com deficiência em aeroportos e demais espaços públicos. Diante do relato da conselheira Flávia, a presidente Mirella sugeriu que a conselheira Tânia, por possuir maior familiaridade com questões jurídicas e institucionais, ofereça suporte à conselheira Flávia para que possa ingressar com um processo judicial, buscando a devida reparação pelos danos sofridos em decorrência da negligência e da ausência de acessibilidade no aeroporto de Brasília, conforme relatado. **Informe 1:** Devolutiva da reunião da SEAD sobre Plano de Aplicação; A presidente Mirella apresentou a devolutiva da reunião realizada com a SEAD, informando que o Plano de Aplicação ficará limitado, tendo em vista que, até o final deste ano, o órgão está em regime de contenção de despesas. **Informe 2:** Devolutiva dos Ofícios recebidos/expeditos. A presidente informou que recebeu um ofício da SEAD/Financeiro solicitando o relatório do segundo trimestre o FEAD-PCD e já encaminhou para Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos para dar andamento a solicitação. **Informe 3:** Devolutiva da comissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade; **a)** A conselheira Suelise, em nome da Comissão de Acessibilidade, colocou-se à disposição para, juntamente com a presidente Mirella, participar da agenda a ser marcada com o Ministério Público, a fim de tratar das questões relacionadas à falta de acessibilidade nos aeroportos, conforme os relatos apresentados. Reforçou a importância de uma atuação conjunta para garantir os direitos das pessoas com deficiência e demais grupos vulneráveis. **b)** também, pontuou que foram discutidas, em reunião da comissão, diversas ações estratégicas, entre elas a criação de um Selo de Acessibilidade, a ser concedido a estabelecimentos como supermercados, cinemas e outros comércios que cumprirem critérios mínimos de acessibilidade. A proposta visa reconhecer e incentivar boas práticas nesse segmento. **c)** além disso, foi sugerido um diálogo com a SESAU (Secretaria Municipal de Saúde) sobre a importância de incluir a identificação da pessoa com deficiência no cadastro que ao chegar na unidade de saúde, a pessoa seja logo identificada garantindo um atendimento mais adequado e prioritário. **d)** para a realização das visitas aos estabelecimentos com objetivo de fiscalização e orientação, a Comissão solicitou o apoio do Conselho para a viabilização de transporte e também para a confecção de crachás de identificação, considerando ser um instrumento importante para o reconhecimento da equipe durante as ações externas. A conselheira Juliana acrescentou que já realiza a solicitação de inclusão da identificação da pessoa com deficiência no sistema de cadastro do SES, mas destacou que, para a efetiva implementação, será necessário o apoio da Secretaria de Saúde e do Conselho Municipal. Ressaltou

Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS

Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180

Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: [consepms@sead.ms.gov.br](mailto:consepms@sead.ms.gov.br)

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CONSEP/MS  
10.09.2025

ainda a necessidade de realizar um levantamento (censo) que permita saber quantas pessoas com deficiência existem nos municípios, o que poderá ser feito com o apoio e engajamento dos Conselhos Municipais. Como encaminhamento, a conselheira Juliana comprometeu-se a elaborar uma minuta de ofício para que o Conselho envie aos Conselhos Municipais solicitando colaboração na identificação e registro das pessoas com deficiência em seus territórios. **e)** logo após foi solicitado a secretaria que fizesse uma alteração no símbolo da comissão permanente de mobilidade, adicionando o símbolo universal da pessoa com deficiência, que no momento seria a cadeira de roda na cor azul. **f)** foi sugerido também pela comissão que envie um ofício a Receita Federal solicitando a doação de um veículo para melhor deslocamento já que o conselho não dispõe de meio de transporte, combustível e motorista. A conselheira Tania vai enviar a minuta do ofício para envio. **g)** durante a reunião, a conselheira Cláudia informou o recebimento de um e-mail relatando um fato ocorrido nas dependências do Shopping Bosque dos Ipês, em Campo Grande, especificamente na área de brinquedos. Conforme a denúncia, uma criança com pequena deficiência acessou um dos brinquedos, e a atendente solicitou que a mãe da criança acompanhasse a entrada. Diante da recusa da mãe, o caso gerou preocupação quanto ao atendimento e à conduta adotada pelos funcionários do local que não permitiu a criança de continuar dentro do brinquedo. A denúncia foi encaminhada ao Ministério Público, conselho Tutelar e a outra (s) instância (s) competente (s), e também foi enviada ao Conselho, para que possa acompanhar o caso de perto, averiguando se houve conduta discriminatória ou falta de preparo da equipe para lidar com crianças com deficiência. A conselheira Cláudia se comprometeu a manter o Conselho informado sobre os desdobramentos. Nada mais havendo a deliberar, a presidente Mirella encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos. Eu, Marta Patrocínio de Souza, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente.

103  
104  
105  
106  
107  
Mirian Mirella Bellatore Holland  
Presidente do CONSEP/MS

108  
109  
110  
111  
112  
113  
Marta Patrocínio de Souza  
Secretaria Executiva do CONSEP/MS

LISTA DE PRESENÇA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO DOIS MIL E VINTE E CINCO A DOIS MIL E VINTE E SETE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul- FUNDESPORT, Titular: Claudia Leão de Matos Pael. Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD, suplente: Luciane Cavalcanti Malheiros Silva. Secretaria de Estado de

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CONSEP/MS  
10.09.2025**

114 **Educação-SED**, titular: Flávia Martinez Ortiz. **Secretaria de Estado de Governo e Gestão**  
115 **Estratégia -SEGOV**; Titular: Ilton Andrade Munhão. **Secretaria de Estado de Saúde - SES**;  
116 titular: Juliana Medeiros Vieira e suplente: Liliane Pinho de Almeida. **REPRESENTANTES NÃO**  
117 **GOVERNAMENTAIS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDDE CIVIL: Associação de Mulheres com**  
118 **Deficiência de Mato Grosso do Sul AMDEFMS**, titular: Mírian Mirella Bellatore Holland.  
119 **Associação dos Deficientes Visuais de mato Grosso do Sul - ADVIMS**, titular: Jeremias  
120 Sobrinho. **Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com**  
121 **Transtorno de Espectro Autista-PRODTEA**; titular: Ericléier da Silva Alves. **Instituto Sul Mato-**  
122 **Grossense para Cegos Florivaldo Vargas-ISMAC**, titular: Gildo Ribeiro do Nascimento. **Ordem**  
123 **dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso Do Sul - OAB/M**, titular: Tânia Regina  
124 Noronha Cunha. **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS**,  
125 titular: Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira.

127 ANEXO:

128

129

64 Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC  
65 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS  
66 Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180  
67 Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: [consepmgs@sead.ms.gov.br](mailto:consepmgs@sead.ms.gov.br)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE**  
**MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).**  
**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**CONSEP/MS**  
**10.09.2025**



130

131

81  
82  
83  
84  
85

Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS  
Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180  
Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: [consepms@sead.ms.gov.br](mailto:consepms@sead.ms.gov.br)

86  
87  
88  
89  
90  
91  
92

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

93  
94  
95  
96  
97  
132  
  
133  
  
134  
  
135  
  
136  
  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).**

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CONSEP/MS  
10.09.2025**

98  
99  
100  
101  
102

98  
99  
100  
101  
102  
  
Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS  
Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180  
Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: [consepms@sead.ms.gov.br](mailto:consepms@sead.ms.gov.br)